



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	2
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260224CE0072025	3
AVISO DE APOSTILAMENTO	4
APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20250326PE0062025-2	4

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	050/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	004/2026
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S):	-
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para aquisição de livros para o ensino fundamental (anos iniciais e anos finais, e Prosinha – Descobrimdo o mundo) para atender a Rede Municipal de Ensino no Município de Amarante do Maranhão/MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.919.956,00 (um milhão novecientos e dezoito mil novecientos e cinquenta e seis reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 004/2026 para Contratação de empresa especializada para aquisição de livros para o ensino fundamental (anos iniciais e anos finais, e Prosinha – Descobrimdo o mundo) para atender a Rede Municipal de Ensino no Município de Amarante do Maranhão/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, I - Inexigibilidade - Fornecedor ou Prestador de Serviço Exclusivo,

conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa E. G. DELMONDES, CNPJ nº 34.620.404/0001-08, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1100 D, Centro, Imperatriz – Maranhão, representada por **EUDSON GOMES DELMONDES**, portador da Cédula de Identidade nº 0159218420008 e do CPF nº 328.805.703-44. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 1.919.956,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais)**, em conformidade com a proposta apresentada.

Amarante do Maranhão - MA, 24 de fevereiro de 2026

JANIO MARINHO VIANA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: tsp4w9pw81520260224130209

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260224CE0072025
EXTRATO DE CONTRATO Nº [20260224CE0072025](#). CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA [A G M SILVA LTDA](#), PROCESSO ADM: 253/2025.

OBJETO: [Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal Prof. Vicente Sales de Sousa, localizada no Município de Amarante do Maranhão – MA.](#) **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**

ELETRÔNICA Nº 007/2025 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. Menor Preço Global: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o Valor global de R\$ 848.838,42 (oitocentos e quarenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos). **VIGÊNCIA O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de até 12 (doze) meses a contar do**

recebimento da Ordem de Execução de Serviço. 3 – Fundo Municipal de Educação – FUNDEB; 02 – Poder Executivo; 02 11 – FUNDEB; 021100 – FUNDEB; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 1051 0000 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas; 4.4.90.51 – Obras e Instalações: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE; 02 – PODER EXECUTIVO; 02 10 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 021000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMEDUC; 12 – Educação; 12 361 – Ensino Fundamental; 12 361 0403 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 1191 0000 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas;

4.4.90.51 – Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal da Educação, pela Contratante o Sr. ARTHUR GIANNINI MENDES SILVA – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2026.

Amarante do Maranhão (MA), em 24 de fevereiro de 2026.

Sr^a. Geane Viana da Silva Carvalho

Secretária Municipal da Educação

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: xy5zggrgkt20260224080236

AVISO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº

20250326PE0062025-2

APOSTILAMENTO DE CONTRATO

Nº 20250326PE0062025-2

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20250326PE0062025-2, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA E ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ANGLO NORTE TRANSPORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO.

A Cláusula Quarta do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada:

3 FUNDO DE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO - FUNDEB

02 PODER EXECUTIVO

02 11 FUNDEB

021100 FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 361 0403 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 0403 2081 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%



**3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURIDICO**

Referente a importância de **R\$ 769.153,52**(setecentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos).

As demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Apostilamento.

Amarante do Maranhão (MA), 23 de fevereiro de 2026.

Sra. Geane Viana da Silva Carvalho

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ge7rauijqr20260224090248



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 24/02/2026